



Município de Ibema
Secretaria Municipal de Administração
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - CEP: 85478-000
Gestão 2017/2020
<http://www.pibema.pr.gov.br>



LEI N.º 330/2018

SÚMULA: Dispõe sobre a 9ª alteração do Plano Plurianual do Município, relativo ao período de 2018 a 2021.

ADELAR ANTONIO ARROSI, Prefeito do Município de Ibema, Estado do Paraná, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam incluídas no PPA – Plano Plurianual do Município, relativo ao período de 2018 a 2021, instituído pela Lei Municipal n.º 289, datada de 27 de novembro de 2017, as ações governamentais constantes do Anexo I – Ações Incluídas no Planejamento Orçamentário, da presente Lei.

Art. 2º. Fica alterada no PPA – Plano Plurianual do Município, relativo ao período de 2018 a 2021, instituído pela Lei Municipal n.º 289, datada de 27 de novembro de 2017, a ação governamental constante do Anexo II – Ações Alteradas no Planejamento Orçamentário, da presente Lei.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibema,
Estado do Paraná, 21 de junho de 2018.

ADELAR ANTONIO ARROSI
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA
PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - PPA - 2018 a 2021

Anexo I - Ações Incluídas no Planejamento Orçamentário

Seleção: Ação = 1014, 1015, 1016: Detalhar planejamento por ano. Alteração em 04/06/2018 (A) (Somente o que foi alterado na data selecionada)

I - Classificação

Órgão	Fundo Municipal de Saúde	11.00
Unidade	Divisão de Atenção Básica	11.01
Função	Saúde	10
Subfunção	Atenção Básica	301
Programa	Saúde - Qualidade e Atendimento	0007

Objetivo do programa:

Implantar e implementar políticas de saúde que visem a prevenção, redução e eliminação de riscos de doenças, garantindo o acesso universal e igualitário às ações e serviços de promoção, proteção e recuperação da saúde.

Justificativa do programa:

Ação Local	Tipo	Título	Produto e Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
1.014	1	P	Acquisição de Equipamentos para Fisioterapia	2018	62.000	40.000,00
			Outros Produtos-UN	2019	62.000	40.000,00
				2020	000	00
				2021	000	00
				Total:	62.000	40.000,00

II - Descrição da Ação

Acquisição de Equipamentos para Fisioterapia

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ano	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100500.09.02.05 - SESA/Bloco de Investimentos na Rede de Se	2018	0,00	6.200,00	6.200,00
			2019	0,00	0,00	0,00
			2020	0,00	0,00	0,00
			2021	0,00	0,00	0,00
			Total:	0,00	6.200,00	6.200,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100500.09.02.05 - SESA/Bloco de Investimentos na Rede de Se	2018	0,00	33.800,00	33.800,00
			2019	0,00	0,00	0,00
			2020	0,00	0,00	0,00
			2021	0,00	0,00	0,00
			Total:	0,00	33.800,00	33.800,00
			Total:	0,00	40.000,00	40.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA
PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - PPA - 2018 a 2021

Anexo I - Ações Incluídas no Planejamento Orçamentário

Seleção: Ação = 1014, 1015, 1016. Detalhar planejamento por ano. Alteração em 04/06/2018 (A) (Somente o que foi alterado na data selecionada)

I - Classificação

Órgão	Fundo Municipal de Saúde	11.00
Unidade	Divisão de Atenção Básica	11.01
Função	Saúde	10
Subfunção	Atenção Básica	301
Programa	Saúde - Qualidade e Atendimento	0007

Objetivo do programa:

Implantar e implementar políticas de saúde que visem a prevenção, redução e eliminação de riscos de doenças, garantindo o acesso universal e igualitário às ações e serviços de promoção, proteção e recuperação da saúde.

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto e Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
1.015	1	P	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde	Ambulâncias Acquiridas-UN	2018	2.000	160.000,00
					2019	000	160.000,00
					2020	000	00
					2021	000	00
					Total:	2.000	160.000,00

II - Descrição da Ação

Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ano	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100518.09.02.06 - Bloco de Investimento na Rede de Serviços F	2018	0,00	160.000,00	160.000,00
			2019	0,00	0,00	0,00
			2020	0,00	0,00	0,00
			2021	0,00	0,00	0,00
			Total:	0,00	160.000,00	160.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA
PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - PPA - 2018 a 2021
Anexo I - Ações Incluídas no Planejamento Orçamentário
Seleção: Ação = 1014, 1015, 1016; Detalhar planejamento por ano; Alteração em 04/06/2018 (A) (Somente o que foi alterado na data selecionada)

I - Classificação	
Órgão	11.00
Unidade	11.01
Função	10
Subfunção	301
Programa	0007

Objetivo do programa:
Implantar e implementar políticas de saúde que visem a prevenção, redução e eliminação de riscos de doenças, garantindo o acesso universal e igualitário às ações e serviços de promoção, proteção e recuperação da saúde.

Justificativa do programa:

Ação Local	Tipo	Título	Produto e Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
1.016	1	P	Estruturação da Atenção a Saúde Bucal	2018	2.000	50.000,00
			Outros Produtos-UN	2019	2.000	50.000,00
				2020	000	00
				2021	000	00
				Total:	2.000	50.000,00

II - Descrição da Ação

Estruturação da Atenção a Saúde Bucal

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ano	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100518.09.02.06 - Bloco de Investimento na Rede de Serviços F	2018	0,00	50.000,00	50.000,00
			2019	0,00	0,00	0,00
			2020	0,00	0,00	0,00
			2021	0,00	0,00	0,00
			Total:	0,00	50.000,00	50.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA
PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - PPA - 2018 a 2021

Anexo II - Ações Alteradas no Planejamento Orçamentário

Seleção: Ação = 1006. Detalhar planejamento por ano. Alteração em 04/06/2018 (A) (Somente o que foi alterado na data selecionada)

I - Classificação

Órgão	Fundo Municipal de Saúde	11.00
Unidade	Divisão de Atenção Básica	11.01
Função	Saúde	10
Subfunção	Atenção Básica	301
Programa	Saúde - Qualidade e Atendimento	0007

Objetivo do programa:

Implantar e implementar políticas de saúde que visem a prevenção, redução e eliminação de riscos de doenças, garantindo o acesso universal e igualitário às ações e serviços de promoção, proteção e recuperação da saúde.

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto e Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
1.006	1	P	Aquisição de Veículos para o Transporte Sanitário	Ônibus/Microônibus-UN	2018	7.000	636.576,71
					2019	5.000	385.076,71
					2020	1.000	200.000,00
					2021	1.000	51.500,00
					2021	000	00
					Total:	7.000	636.576,71

II - Descrição da Ação

Aquisição de Veículos para o Transporte Sanitário

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ano	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livres)	2018	251.500,00	0,00	251.500,00
			2019	0,00	0,00	0,00
			2020	200.000,00	0,00	200.000,00
			2021	51.500,00	0,00	51.500,00
			2021	0,00	0,00	0,00
			2021	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100500.09.02.05 - SESA/Bloco de Investimentos na Rede de Se	2018	0,00	240.000,00	240.000,00
			2019	0,00	240.000,00	240.000,00
			2020	0,00	0,00	0,00
			2021	0,00	0,00	0,00
			2021	0,00	0,00	0,00



Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ano	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	300497.09.02.05 - Vigilância em Saúde - VIGIASUS/PR - Exerci	2018	0,00	145.076,71	145.076,71
			2019	0,00	0,00	0,00
			2020	0,00	0,00	0,00
			2021	0,00	0,00	0,00
			Total:	251.500,00	385.076,71	636.576,71

[Handwritten signature]

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA

PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - PPA - 2018 a 2021

Anexo II - Ações Alteradas no Planejamento Orçamentário

Seleção: Ação = 1006: Detalhar planejamento por ano. Alteração em 04/06/2018 (A) (Somente o que foi alterado na data selecionada)

III - Detalhamento das Ações



LEI N.º 331/2018

SÚMULA: Dispõe sobre a 9ª alteração da Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município, relativo ao exercício financeiro de 2018.

ADELAR ANTONIO ARROSI, Prefeito do Município de Ibema, Estado do Paraná, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam incluídas na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município, relativo ao exercício financeiro de 2018, instituída pela Lei Municipal n.º 246, datada de 14 de junho de 2017, publicada em 15 de junho de 2017, as ações governamentais constante do Anexo I – Ações Incluídas no Planejamento Orçamentário, da presente Lei.

Art. 2º. Fica alterada na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município, relativo ao exercício financeiro de 2018, instituída pela Lei Municipal n.º 246, datada de 14 de junho de 2017, publicada em 15 de junho de 2017, a ação governamental constante do Anexo II – Ações Alteradas no Planejamento Orçamentário, da presente Lei.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibema, Estado do Paraná, 21 de junho de 2018.


ADELAR ANTONIO ARROSI
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Anexo I - Ações Incluídas no Planejamento Orçamentário

Seleção - Ação = 1014, 1015, 1016. Alteração em 04/06/2018 (A) (Somente o que foi alterado na data selecionada)

I - Classificação

Órgão:	Fundo Municipal de Saúde	11.00
Unidade:	Divisão de Atenção Básica	11.01
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	Saúde - Qualidade e Atendimento	0007

Objetivo do programa:

Implementar e implementar políticas de saúde que visem a prevenção, redução e eliminação de riscos de doenças, garantindo o acesso universal e igualitário às ações e serviços de promoção, proteção e recuperação da saúde.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.014	1 P	Aquisição de Equipamentos para Fisioterapia	Outros Produtos (UN)	62.000	40.000,00

II - Descrição das Ações

Aquisição de Equipamentos para Fisioterapia

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100500 09 02 05 - SESA/Bloco de Investim	0,00	6.200,00	6.200,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100500 09 02 05 - SESA/Bloco de Investim	0,00	33.800,00	33.800,00
Total:			0,00	40.000,00	40.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Anexo I - Ações Incluídas no Planejamento Orçamentário

Seleção: Ação = 1014, 1015, 1016; Alteração em 04/06/2018 (A) (Somente o que foi alterado na data selecionada)

I - Classificação

Órgão:	Fundo Municipal de Saúde	11.00
Unidade:	Divisão de Atenção Básica	11.01
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	Saúde - Qualidade e Atendimento	0007

Objetivo do programa:
Implantar e implementar políticas de saúde que visem a prevenção, redução e eliminação de riscos de doenças, garantindo o acesso universal e igualitário às ações e serviços de promoção, proteção e recuperação da saúde.

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.015	1 P		Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde	Ambulâncias Adquiridas (UN)	2.000	160.000,00

II - Descrição das Ações

Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100518.09.02.06 - Bloco de Investimento na I	0,00	160.000,00	160.000,00
Total:			0,00	160.000,00	160.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Anexo I - Ações Incluídas no Planejamento Orçamentário

Seleção: Ação = 1014, 1015, 1016. Alteração em 04/06/2018 (A) (Somente o que foi alterado na data selecionada)

I - Classificação

Órgão:	Fundo Municipal de Saúde	11.00
Unidade:	Divisão de Atenção Básica	11.01
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	Saúde - Qualidade e Atendimento	0007

Objetivo do programa:

Implantar e implementar políticas de saúde que visem a prevenção, redução e eliminação de riscos de doenças, garantindo o acesso universal e igualitário às ações e serviços de promoção, proteção e recuperação da saúde.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.016	1 P	Estruturação da Atenção a Saúde Bucal	Outros Produtos (UN)	2.000	50.000,00

II - Descrição das Ações

Estruturação da Atenção a Saúde Bucal

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100518.09.02.06 - Bloco de Investimento na I	0,00	50.000,00	50.000,00
Total:			0,00	50.000,00	50.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Anexo II - Ações Alteradas no Planejamento Orçamentário

Seleção - Ação = 1006; Alteração em 04/06/2018 (A) (Somente o que foi alterado na data selecionada)

I - Classificação

Órgão:	Fundo Municipal de Saúde	11.00
Unidade:	Divisão de Atenção Básica	11.01
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	Saúde - Qualidade e Atendimento	0007

Objetivo do programa:
Implantar e implementar políticas de saúde que visem a prevenção, redução e eliminação de riscos de doenças, garantindo o acesso universal e igualitário às ações e serviços de promoção, proteção e recuperação da saúde.

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.006	1 P		Aquisição de Veículos para o Transporte Sanitário	Ônibus/Microônibus (UN)	5,000	385.076,71

II - Descrição das Ações

Aquisição de Veículos para o Transporte Sanitário

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100500.09.02.05 - SESA/Bloco de Investimr	0,00	240.000,00	240.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	300497.09.02.05 - Vigilância em Saúde - VIG	0,00	145.076,71	145.076,71
Total:			0,00	385.076,71	385.076,71



LEI Nº 332/2018

SÚMULA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE.

ADELAR ANTONIO ARROSI, Prefeito do Município de Ibema, Estado do Paraná, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura no Orçamento vigente, de um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 490.000,00 (quatrocentos e noventa mil reais), que ficará com as seguintes classificações:

11. - Fundo Municipal de Saúde

11.01 - Divisão de Atenção Básica

10.301.0007.1.006 - Aquisição de Veículos para o Transporte Sanitário

4.4.90.52.00/374 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 240.000,00

10.301.0007.1.014 - Aquisição de Equipamentos para Fisioterapia

4.4.90.52.00/374 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 40.000,00

10.301.0007.1.015 - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde

4.4.90.52.00/518 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 160.000,00

10.301.0007.1.016 - Estruturação da Atenção a Saúde Bucal

4.4.90.52.00/518 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 50.000,00

T o t a l R\$ 490.000,00

Art. 2º. Para cobertura do crédito autorizado no artigo anterior, são indicados como recursos na forma do disposto no Artigo 43, § 1º, Inciso II - os provenientes de excesso de arrecadação, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, conforme discriminação abaixo:

Inciso II - Excesso de Arrecadação

Fonte	Descrição	Valor R\$
374	SESA/Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde	280.000,00
518	Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde - Federal	210.000,00
	Total do Excesso de Arrecadação	490.000,00

T o t a l R\$ 490.000,00



Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibema, Estado do Paraná, 21 de junho de 2018.

ADELAR ANTONIO ARROSI
Prefeito



DECRETO Nº 1109/2018

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE.

ADELAR ANTONIO ARROSI, Prefeito do Município de Ibema, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas, com base na Lei Federal nº 4.320/64, e na Lei Municipal nº 332/2018, de 21/06/2018:

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento vigente um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 490.000,00 (quatrocentos e noventa mil reais), que ficará com as seguintes classificações:

11. - Fundo Municipal de Saúde

11.01 - Divisão de Atenção Básica

10.301.0007.1.006 - Aquisição de Veículos para o Transporte Sanitário

4.4.90.52.00/374 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 240.000,00

10.301.0007.1.014 - Aquisição de Equipamentos para Fisioterapia

4.4.90.52.00/374 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 40.000,00

10.301.0007.1.015 - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde

4.4.90.52.00/518 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 160.000,00

10.301.0007.1.016 - Estruturação da Atenção a Saúde Bucal

4.4.90.52.00/518 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 50.000,00

T o t a l R\$ 490.000,00

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, são indicados como recursos na forma do disposto no Artigo 43, § 1º, Inciso II - os provenientes de excesso de arrecadação, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, conforme discriminação abaixo:

Inciso II - Excesso de Arrecadação

Fonte	Descrição	Valor R\$
374	SESA/Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde	280.000,00
518	Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde - Federal	210.000,00
	Total do Excesso de Arrecadação	490.000,00

T o t a l R\$ 490.000,00



Parágrafo Único – Fica alterado o Anexo II – Cronograma de Desembolso Mensal do Decreto nº 1011/2018 de 25/01/2018, publicado em 26/01/2018, para compatibilizá-lo com as alterações dos Art. 1º e 2º deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibema, Estado do Paraná, 21 de junho de 2018.

ADELAR ANTONIO ARROSI
Prefeito



MUNICÍPIO E IBEMA

EDITAL DE HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

REF: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 6/2018.

A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Concorrência nº 6/2018, que após a análise e verificação da documentação de habilitação, decidiu habilitar as seguintes proponentes:

Nº	EMPRESA
1	PEDREIRA RIO QUATI LTDA
2	PRADO E PRADO LTDA

Abertos os envelopes proposta de cada proponente, após a análise e verificação das mesmas, decidiu classificar as seguintes proponentes na seguinte ordem:

Nº	EMPRESA	VALOR RS
1ª	PRADO E PRADO LTDA	724.175,11
2ª	PEDREIRA RIO QUATI LTDA	779.979,64

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Ibema, 21 de Junho de 2018

Presidente da comissão :

Membros da comissão :



RESULTADO DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2018
E ADJUDICAÇÃO

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO E ESCOLAR PARA ATENDIMENTO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

Em cumprimento ao disposto na Lei, após prazo recursal, torna-se público o resultado do Pregão Presencial nº 34/2018, de acordo com os critérios estabelecidos no Edital, e fica ADJUDICADO o objeto aos vencedores conforme o seguinte resultado:

Proponentes Vencedoras	Itens
ADEMIR FLORINDO DE OLIVEIRA	12, 13, 14, 15, 16, 18, 19, 20, 21, 22, 30, 34, 46, 48, 49, 58, 59, 70, 82, 91, 103, 113, 123, 124, 148, 153.
ADILO DAGA	1, 2, 3, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 17, 23, 24, 25, 28, 31, 33, 35, 40, 42, 43, 44, 45, 51, 53, 54, 55, 56, 57, 63, 68, 71, 73, 74, 77, 78, 79, 80, 83, 86, 92, 93, 94, 95, 97, 100, 105, 110, 112, 114, 116, 120, 121, 125, 126, 127, 128, 133, 134, 135, 136, 138, 143, 144, 145, 151, 154, 155, 156.
ANDERPEL PAPELARIA LTDA	4, 26, 27, 29, 32, 36, 37, 38, 39, 41, 47, 50, 52, 60, 61, 62, 64, 65, 66, 67, 69, 72, 75, 76, 81, 84, 85, 87, 88, 96, 98, 99, 101, 102, 104, 106, 107, 108, 109, 111, 115, 117, 118, 119, 122, 129, 130, 131, 132, 137, 139, 140, 141, 142, 146, 149, 150, 152.

IBEMA, 20/06/2018


RAFAEL GOMES ROCHA
Pregoeiro